



RECRUSUL S.A.

CNPJ. nº 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA RELATIVA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO 2009

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lei 6.404/1976 e alterações posteriores c.c.
Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

ÍNDICE

Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	2
Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia (Sub-itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	10
Informações sobre a remuneração dos administradores da Companhia (Item 13 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	13
Informações sobre aumento de capital social da Companhia (Anexo 14 da instrução CVM 481/09)	18
Informações sobre reforma do estatuto social da Companhia (Art. 11 da instrução CVM 481/09)	19
Parecer do Conselho Fiscal	27

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
(ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

10. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009:

10.1. a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Continuamos, em 2009, nosso processo de saneamento financeiro, expansão comercial e industrial nas linhas de implementos rodoviários e refrigeração industrial. Nossa gestão tem-se pautado pela quebra de paradigmas internos e fortalecimento de nossa estrutura de resultados com reflexos positivos em nossa estrutura patrimonial. O desafio em 2009 foi intenso, mesmo porque, todo o mercado apresentou dois momentos bem distintos ao longo do ano: **i)** um primeiro semestre de incertezas e **ii)** um segundo semestre de otimismo. Mesmo assim, conseguimos entregar ao mercado de implementos rodoviários 301 unidades em comparação as 180 entregues no ano de 2008 – crescimento físico de 67% considerando semi-reboques e carrocerias sobre chassis. Nosso faturamento bruto atingiu R\$ 35,8 milhões em 2009 com uma leve queda em relação aos R\$ 36,0 milhões obtidos no ano de 2008 e nosso resultado líquido de R\$ 19,2 milhões reflete, principalmente, ganhos não-operacionais advindo de redução e deságio de passivos tributários devido a inclusão da empresa e de suas controladas nos programas federais de parcelamento de débitos: Lei 11.941 e MP470. Durante este ano de 2009 a administração da empresa procurou enviar os melhores e maiores esforços para, ao poucos, restaurar as vendas, produção e visão do mercado que a Recrusul S/A tem condições de competir no mercado de implementos rodoviário e de refrigeração industrial em linha com concorrentes já estabelecidos e em franca expansão.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não se aplica.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Houve uma sensível melhora no capital circulante entre o ano de 2008 e 2009. Nosso índice de liquidez passou de 0,57x para 0,80x, mas ainda inferior ao nosso objetivo empresarial de possuir sempre valores superiores a 1x. Esta melhoria do nosso ativo circulante reflete o constante aumento de vendas e produção para fazer frente ao passivo consolidado da empresa que alcançou R\$ 26,5 milhões referente ao parcelamento da Recuperação Judicial, R\$ 59,5 milhões referente aos parcelamentos tributários e de R\$ 8,2 milhões de antecipação de recebíveis.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Utilizamos recursos próprios, oriundos do aumento de capital concluído em dezembro de 2009 no montante de R\$ 14,1 milhões, além de linhas de créditos junto a instituições financeiras para antecipação de recebíveis e fomento a produção de curto prazo. Os investimentos estão sendo feitos com recursos próprios.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia está elaborando estudos para buscar junto a organismos financeiros recursos de longo prazo para readequar sua estrutura de capital passiva para os próximos anos. Neste momento, ainda, não temos definidas quais linhas de crédito serão obtidas. A companhia poderá, ainda, buscar uma nova solução de capitalização de médio prazo para fazer frente aos objetivos de crescimento e ampliação de vendas e produção para os próximos anos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

	Taxa Média Ponderada % a.a.	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
Moeda nacional					
Capital de Giro	CDI + 1,50	5.861	99	5.861	99
Fomento Mercantil	2,80 – 4,50	2.359	227	2.359	227
TOTAL		8.221	326	8.221	326

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Vide demonstrativo acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não se aplica.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

- A receita líquida consolidada atingiu R\$ 26,4 milhões, 7,03% abaixo dos R\$ 28,4 milhões do exercício de 2008. As vendas de implementos rodoviários representaram 88% de nosso faturamento, 10% de refrigeração industrial e 2% de serviços de assistência técnica.
- As despesas com vendas e administrativas, que em 2008, haviam atingido R\$ 7,1 milhões, alcançaram em 2009, o montante de R\$ 7,8 milhões já refletindo uma maior desenvoltura comercial onde, depois de quase seis anos, voltamos a estar presentes na maior feira latino-americana de transportes: a FENATRAN e, participações em diversas feiras regionais, com o objetivo de mostrar nossa linha de produtos e recuperar o mercado que a empresa possuía antes de paralisar suas atividades ao final de 2005. Desta forma, as despesas com vendas passaram de R\$ 1,0 milhão para R\$ 2,2 milhões entre 2008 e 2009. Entretanto, em sentido contrário as despesas administrativas que foram R\$ 6,1 milhões em 2008 alcançaram R\$ 5,6 milhões em 2009, refletindo menores despesas da empresa, principalmente, com gastos referentes ao período da recuperação judicial.
- O resultado financeiro atingiu R\$ 7,1 milhões negativos, uma queda de 18,4% em relação aos R\$ 8,7 milhões negativos obtidos no ano de 2008. Basicamente nossa despesa financeira reflete o custo de carregamento de nosso passivo da recuperação judicial de R\$ 26,5 milhões, tributário de R\$ 59,5 milhões e de antecipação de recebíveis de R\$ 8,2 milhões.
- Caixa e equivalentes a caixa: encerramos o ano de 2009 com R\$ 1,9 milhões em caixa, aumento de 110,19% em relação aos R\$ 883,0 mil encerrados em 2008. Os estoques aumentaram 61,24% em linha como crescimento dos recebíveis da empresa que avançaram positivamente 209,37% e, ainda, crescimento de 139,86% na conta de fornecedores demonstrando que a empresa está conseguindo obter crédito junto aos nossos principais fornecedores de matérias-primas.

10.2. a. Resultados das operações do emissor:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Já citadas no item 1.1.h.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O lucro bruto atingiu R\$ 5,92 milhões levando a uma margem bruta de 22,5% sobre a receita líquida (24,1% em 2008). Esta piora de 1,62 ponto percentual na margem decorre de um menor nível de atividade oriunda no primeiro semestre de 2009 devido a crise econômica mundial que reduziu vendas e conseqüentemente produção. Já no último trimestre do ano de 2009 pudemos vislumbrar melhores margens, principalmente a bruta que atingiu 27,5%.

O resultado financeiro atingiu R\$ 7,1 milhões negativos, uma queda de 18,4% em relação aos R\$ 8,7 milhões negativos obtidos no ano de 2008. Basicamente nossa despesa financeira reflete o custo de carregamento de nosso passivo da recuperação judicial de R\$ 26,5 milhões, tributário de R\$ 59,5 milhões e de antecipação de recebíveis de R\$ 8,2 milhões. Em 2009 continuamos realizando um forte trabalho no crescimento operacional da empresa para fazer jus ao pagamento de nossos passivos onerosos de curto e longo prazo. Pagamos, em dezembro de 2009, a segunda parcela de um total de oito parcelas anuais de nossa Recuperação Judicial. Aderimos, em novembro de 2009, a Lei 11.941 e MP 470 conforme fatos relevantes publicados neste mesmo mês e os detalhes da operação estão descritos amplamente descritos nas notas explicativas de nossas Demonstrações Financeiras 2009.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não se aplica.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Explicado no item 1.2.a.ii.

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia está elaborando estudos internos para analisar a viabilidade técnica, econômica e comercial para o retorno de vendas e produção de sua linha de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado para ônibus.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4.a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras já estão consideradas as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Item 4 do Parecer da Auditoria

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 denominadas de “Controladora” e “Consolidado” foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Recrusul S/A e suas controladas, que tem apresentado prejuízos operacionais e deficiências de capital de giro. A continuidade das operações da Controladora e Controladas dependerá substancialmente, dos constantes esforços na reversão de prejuízos e geração de caixa, bem como do sucesso dos planos implementados pela administração em gerar recursos suficientes para o equacionamento do Passivo Exigível e o fiel cumprimento das obrigações assumidas com o parcelamento de tributos e o Plano de Recuperação Judicial ajustado com os credores. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes para a realização dos ativos ou cumprimento de obrigações adicionais que poderiam ser requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

Item 5 do Parecer da Auditoria

Em 2009, a Companhia e suas controladas optaram em incluir parte dos passivos tributários no Parcelamento previsto na Lei nº 11.941/2009, sendo que a mensuração dos valores definitivos incluídos na nova modalidade de parcelamento encontra-se pendente de realização por parte dos órgãos fiscalizadores. Assim sendo, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes que porventura venham a ser requeridos por ocasião da consolidação definitiva do referido débito fiscal.

10.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

- Clientes

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado ou custo de reposição (Nota 05).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida conta de resultado operacional. Os demais investimentos permanentes estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para cobrir eventuais perdas estimadas na realização destes ativos.

d) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação e reavaliações, menos depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação e reavaliações corrigidos, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

e) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

f) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e os de curto prazo, quando seu efeito é considerado relevante em relação ao conjunto das demonstrações financeiras. A Companhia efetuou os cálculos levando em consideração os fluxos de caixa específicos de cada ativo ou passivo em consonância com a Deliberação CVM 564 (CPC 12).

g) Estimativas dos Ativos e Passivos Contingentes

Em atendimento as práticas contábeis adotadas no Brasil a Administração da empresa, mediante julgamento efetuado em conjunto com os assessores jurídicos, procedeu à mensuração e, conforme o caso, a respectiva escrituração de Ativos e Passivos considerados contingentes que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis.

Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Conforme mencionado no parecer dos auditores independentes, os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, os exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não foi relatado nenhuma imperfeição que viesse a comprometer a confiabilidade dos dados financeiros apresentados ao mercado foi identificada e/ou reportada pelos auditores.

A Companhia no exercício social de 2009 aperfeiçoou grande parte de seus controles internos via migração e atualização de sistema de gestão. Esta melhorias aconteceram no mês de outubro de 2009 e, acreditamos, terem efeitos positivos já a partir do exercício social de 2010. Ainda, com a atualização dos respectivos softwares melhoramos os processos de gestão de materiais, quer sejam de abastecimento da fábrica, quer sejam de produção de peças, componentes e produtos finais. Juntamente com estas melhorias, avançamos nos treinamentos dos líderes de cada setor para elevar o nível de acuracidade de todas as informações que circulam internamente na empresa.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, comentar:

Na AGE de 06 de novembro de 2008 foi aprovado aumento de capital para subscrição particular no montante de R\$ 8.996.678,73 mediante a emissão de 787.032 ações ordinárias e 1.574.301 ações preferenciais ao preço de R\$ 3,81 por ação. Na RCA do dia 26 de dezembro de 2008 foi homologado o referido aumento de capital que elevou o Capital Social da Companhia para R\$ 18.996.678,73 dividido em 3.035.921 ações ordinárias e 6.072.079 ações preferenciais, totalizando 9.108.000 ações emitidas pela Companhia. Nesta mesma AGE do dia 06 de novembro de 2008 foram emitidos bônus de subscrição que totalizavam 4.722.666, divididos em 1.574.064 Bônus do Tipo A - que eram conversíveis em ações ordinárias e 3.148.128 Bônus do Tipo B - que eram conversíveis em ações preferenciais. Deste montante, foram subscritos 1.571.647 Bônus do Tipo A e 2.140.140 Bônus do Tipo B até o dia 29 de dezembro de 2009 ao preço de R\$ 3,81 por Bônus – data limite para solicitação da conversão dos Bônus em ações. Na RCA do dia 25 de janeiro de 2010 foi homologado o aumento de capital subscrito via Bônus que totalizou R\$ 14.141.908,47. Com esta nova subscrição, atualmente, o Capital Social da Companhia é de R\$ 33.138.587,20 divididos em 4.607.568 ações ordinárias e 8.212.219 ações preferenciais totalizando 12.819.787 ações em circulação.

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos foram utilizados da seguinte forma: R\$ 4,2 milhões para pagamento da Recuperação Judicial em dezembro de 2008 e dezembro de 2009; R\$ 1,4 milhões foram utilizados para pagamento de credores trabalhistas e processos cíveis; R\$ 2,0 milhões foram utilizados para pagamentos de impostos; R\$ 1,0 milhão foram utilizados para investimentos e manutenções no parque fabril e R\$ 14,3 milhões foram utilizados para capital de giro.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

d. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10.8. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia possui processo administrativo contestando autuações da Receita Federal do Brasil sobre IPI em pretensa industrialização de carrocerias frigoríficas e caminhões em nossa controlada Refrisa S/A. Este processo foi considerado como possível mas não provável de perda pelos nossos advogados tributários e, portanto, não foi contabilizado em nossas demonstrações financeiras. O montante em 31/12/2009 alcançava aproximadamente R\$ 12,5 milhões. Na controladora Recrusul S/A possuímos processo semelhante, mas este em fase judicial, contra a Receita Federal do Brasil no montante aproximado de R\$ 8,5 milhões. Neste processo tivemos decisão favorável no segundo semestre de 2009. Sendo assim, nossos consultores tributários acreditam que a possibilidade de perda é possível mas não provável.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Caso a Companhia perca as ações citadas no item 1.8.b, os respectivos valores deverão ser contabilizados em nosso passivo tributário, o que acarretará em nossos demonstrativos de resultados despesas equivalentes ao prejuízo a ser contabilizado com a inclusão destas novas dívidas tributárias.

b. Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

10.10. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos projetados para o ano de 2010 totalizam, aproximadamente, R\$ 1,0 milhão e destinam-se prioritariamente para atualizações do parque industrial e melhorias nos processos de controle fabril.

Descrição do Investimento	Valor do Orçamento de Investimento – R\$
Equipamentos de Atualização Industrial	819
Equipamentos para Melhoria Logística Interna	54
Equipamentos de Suporte a Produção	128
TOTAL	1.000.001,00

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A fonte dos recursos para os investimentos de 2010 serão obtidos do próprio giro do nosso negócio.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores a comentar.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
(SUB-ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

Item 12.6 do Formulário de Referência - Administradores e membros do Conselho Fiscal

12.6.1 Conselho de Administração

A Administração da RECRUSUL S/A propõe aos acionistas que, na Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2010, sejam eleitos membros do Conselho de Administração, para um mandato de um ano, os seguintes nomes:

	Ari José Hilgert	Ricardo Mottin Jr.	Bernardo Flores	Francisco Asclépio Barroso Aguiar	Anthony Dias dos Santos	André Luis Salvetti	Luiz Lerrer
Idade	60 anos	45 anos	42 anos	49 anos	31 anos	45 anos	74 anos
Profissão	Administrador	Engenheiro	Economista	Engenheiro	Advogado	Administrador	Economista
CPF	108.127.840-49	417.140.320-00	522.001.830-20	170.810.253-15	026.159.659-48	060.016.788-71	620.075.488-87
Prazo do Mandato	Até AGO 2012	Até AGO 2012	Até AGO 2012	Até AGO 2012	Até AGO 2012	Até AGO 2012	Até AGO 2012
Outros Cargos	Não se Aplica	Diretor Presidente	Diretor	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

12.6.2 Diretoria

A eleição dos membros da Diretoria compete ao Conselho de Administração da Instituição, que indicará os seguintes profissionais:

DIRETORIA (Estatutária)			
NOME	RICARDO MOTTIN JR.	BERNARDO FLORES	MARCOS ALEXANDRE STRECK
Idade	45 anos	42 anos	29 anos
Profissão	Engenheiro	Economista	Administrador
CPF	417.140.320-00	522.001.830-20	972.620.480-15
Cargo eletivo	Diretor	Diretor	Diretor de Relações com Investidores
Prazo mandato	01 ano	01 ano	01 ano
Outros cargos ou funções exercidos na companhia	Vice-Presidente do CA	Membro do CA	Não se Aplica
Evento a que se refere a letra "b" do item 12.8 do Formulário de Referência – Art. 10 da Instrução CVM 481	Nada consta	Nada consta	Nada consta

12.6.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal apenas será nomeado caso haja solicitação por parte de algum acionista de acordo com o Artigo 161 § 2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Item 12.7 do Formulário de Referência - Fornecer as informações mencionadas no item "12.6" em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A empresa não possui comitês auxiliares ao Conselho de Administração.

Item 12.8 do Formulário de Referência - Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

a. Currículo dos Administradores

Nome: Ari José Hilgert – Presidente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 17/12/1949

Formação: Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade São Judas Tadeu, curso concluído em Julho/1978. É Sócio da APIMEC SUL há mais de 25 anos, onde faz parte, desde 2004, do Conselho.

Experiência profissional: Foi Diretor APIMEC SUL, durante 10 anos no período de 1994 até 2004. Atua no Mercado financeiro desde 1973, iniciando na Banrisul CCVM como Aux. Adm. De Ago/1978 a Mai/1979 trabalhou no UNIBANCO, como Operador Financeiro. De Mai/79 a jun/90 foi Agente Autônomo de Investimentos, administrando carteiras de clientes. De jun a Nov/90, exerceu a função de Gerente de Mesa de Operações no Banco Geral do Comércio, voltando a atuar como Agente Autônomo de Investimentos junto a diversas Corretoras, tais como MBM, Banrisul, Orbival, Geral, SLW, Diferencial, Sólidos, etc). Atualmente administra a própria Carteiras de Ações e Clube de Investimentos e é sócio proprietário da Agro Industrial e Pastoril Centauro Ltda, dedicando-se a atividades de agropecuária e reflorestamento.

Nome: Ricardo Mottin Junior – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Data de nascimento: 26/04/1964

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela UFRGS em 1986; Pós-Graduação em Gestão Empresarial, formado pela UFRGS em 2001.

Experiência Profissional:

1983/1993 - Grupo Mundial-Eberle

1993/1996 – Büettner

1996/2006 – Madef

2007 - Recrusul S/A

Nome: Bernardo Flores – Conselheiro e Diretor

Data de Nascimento: 12/08/1967

Formação: Possui graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em Ciências da Computação pela Universidade de Caxias do Sul, RS.

Experiência profissional: Possui 18 anos de experiência nas áreas de análise de crédito, de ações, banco de investimentos (*corporate finance*), estruturação/reestruturação de empresas (*turnaround projects*), planejamento estratégico e de 7 anos na área de tecnologia da informação. Nos últimos 10 anos, tem trabalhado ativamente em diversos setores da economia brasileira/latino-americana, entre as quais: alimentos (carnes processadas), telecom, internet, software, têxteis, logística/transportes, varejo de vestuário e autopeças/montadoras em projetos de capitalização, reestruturação, *M&A*, *private equity* e pesquisa em ações. Trabalhou nos Estados Unidos na Telenova Communications Inc. como Controller Operacional, estruturando operação de aporte de recursos de *private-equity* de renomadas instituições norte-americanas, na Worldinvest, consultoria financeira no Rio de Janeiro, sendo responsável por todos os projetos de telecom/internet nas operações de fusões e aquisições e, na Corretora Geração, onde estruturou e implantou o Departamento de Análise/Pesquisa de Ações, tendo recebido por dois anos consecutivos (1997 e 1998) o prêmio de melhor analista de investimentos do Sul do Brasil.

Nome: Francisco Asclépio Barroso Aguiar - Conselheiro

Data de Nascimento: 19/02/1961

Formação acadêmica: Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal do CE, Matemático pela Universidade Estadual do CE, Analista de Sistemas pela PETROBRAS/PUC, Mestrado em Engenharia Nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/COPPE e Pós-Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/COPPE.

Experiência profissional: 20 Anos de experiência profissional na Petrobras em: 1-) Coordenação de Projetos de Recuperação Terciária de Petróleo, Métodos Especiais de Recuperação Secundária, Implantação de Projetos, Implantação de Sistemas em Computadores, Informática e Análise de Viabilidade Econômica de Projetos. Já tendo exercido o cargo de Conselheiro Fiscal e de Administração de várias Cias Abertas com ações negociadas na BOVESPA, entre elas: Banco da Amazônia, MINUPAR, La Fonte Fechaduras, La Fonte Telecom, Fertiza, Cia Nacional de Fertilizantes, Telebahia, Telemar-Telebahia, TELECEARÁ, TELEMAR-TELECEARÁ. Já foi Presidente do Conselho Fiscal da TELEMAR-TELEBAHIA. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S/A, membro do CA da MINUPAR.

Nome: Anthony Dias dos Santos - Conselheiro

Data de Nascimento: 27/04/1979

Formação: Advogado, formado pela Universidade Candido Mendes – Ipanema - em 2001; e Contador, formado pela mesma Universidade em 2003; especialista em Direito Societário, pós-graduado pelo Ibmecc São Paulo em 2008; e Pós-Graduando em Mercado de Capitais pela Fipecafi.

Experiência profissional: Atua como advogado e consultor jurídico pelo escritório Dias dos Santos Advogados. Exerce e já exerceu cargos de Conselheiro Fiscal e de Administração em outras companhias abertas.

Nome: Andre Luis Salvetti - Conselheiro

Data nascimento: 20/09/1964

Formação: Administração de Empresas

Experiência profissional: de 1994 a 2001 Construtora e Incorporadora Grotta & Salvetti Ltda e Engestática Engenharia de Obras Ltda. Construtora e incorporadoras destinadas a realizar empreendimentos residenciais com recursos próprios. Sócio proprietário em ambas empresas.

Nome: Marcos Alexandre Streck - Conselheiro

Data de Nascimento: 09/09/1980

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Caxias do Sul – UCS – concluído em Jan / 2004. Especialização em Mercado de Capitais pela UFRGS / APIMEC, concluída em Fev / 2007.

Experiência Profissional: Admitido como Técnico Bancário (Escriturário) em 10 de janeiro de 2001 pela Caixa Econômica Federal. De janeiro de 2001 a fevereiro de 2002, atuou no Segmento Empresarial da Agência São Pelegrino em Caxias do Sul. De fevereiro de 2002 a dezembro de 2004, atuou como substituto eventual do Gerente de Relacionamento dos Segmentos Empresarial, Personalizado e Integral da Agência Nova Petrópolis. Em dezembro de 2004, foi promovido à função de Agente Empresarial da Agência Caxias do Sul, tendo permanecido até janeiro de 2005. No dia 10 de janeiro de 2005 assumiu a função de Gerente de Relacionamento dos segmentos Empresarial, Personalizado e Integral da Agência Canela. Em dezembro de 2005 assumiu a função de Gerente de Relacionamento Empresarial da Agência Vinte de Setembro, em Caxias do Sul. Em outubro de 2007 assumiu a função de Gerente de Relacionamento Pessoa Física (Segmento Personalizado) na Agência Farroupilha. Em março de 2008 assumiu a função de Gerente de Relacionamento Empresarial na Agência Nova Petrópolis, sendo também substituto eventual do Gerente Geral, onde atua até o presente momento. Conselheiro Fiscal da RECRUSUL S/A desde 2009. A partir de abril de 2010 ministrando aulas na Disciplina de Mercado de Capitais, para alunos dos cursos de Administração de Empresas e Ciências Contábeis na Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis – FACENP.

Nome: Luiz Lerrer - Conselheiro

Data de Nascimento: 02/10/1935

Formação Acadêmica: Ciências Econômicas pela UFRGS em 1964

Experiência Profissional: Técnico do BRDE de 1964 a 1969; Professor de Análise Micro Econômica na PUC-RS de 1967 a 1972; Gerente Financeiro Grupo Industrial Synteko 1969/1972 Assessor da Diretoria da empresa Plásticos do Brasil em São Paulo 1972/1975; Gerente Financeiro e posteriormente Diretor Financeiro das empresas Madeplan e Alplan no Grupo Peixoto de Castro de 1975/1984; Diretor Regional de Synteko Produtos Químicos (Grupo Peixoto de Castro) 1984/1994; Desde 1995 ligado a Paulo Leitão Consultoria em trabalhos de consultoria a empresários e pessoas físicas.

b. Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do Conselho Fiscal

Nenhum dos candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia a serem indicados pelos acionistas jamais sofreu condenações judiciais ou administrativas.

Item 12.9 do Formulário de Referência - Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Não se aplica.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não se aplica.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não se aplica.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não se aplica.

Item 12.10 do Formulário de Referência - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não se aplica.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não se aplica.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica.

INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Gestão de remuneração voltada para as práticas de mercado de forma a ser competitivo na remuneração e atrair e reter profissionais com as competências requeridas às diversas funções. Tanto a remuneração dos membros do Conselho de Administração, como da Diretoria, é reajustada anualmente segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria propõem aos Senhores Acionistas, que a remuneração mensal global dos administradores, incluindo os honorários dos conselheiros de administração e dos diretores que forem administradores da sociedade, para vigorar a partir de 1º de maio de 2010, seja fixada em até R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Propõem, também, que a remuneração dos administradores continue sendo reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade, visando assim, manter uma política uniforme de reajustes. O montante global proposto, após aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em reunião que com tal finalidade e deverá ser realizada pelo Conselho de Administração. Ainda, será proposto durante o exercício de 2010 plano de metas para a administração da Companhia cujo objetivo será de implantar um plano variável de remuneração.

A remuneração dos administradores, em cada um dos órgãos estatutários, se dá da seguinte forma:

- (i) Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração da companhia recebem, a título de honorários, 12 (doze) remunerações por ano, sendo que o valor individual mensal é fixado anualmente pelos próprios membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é igualitária a todos os conselheiros, uma vez que o Conselho é um órgão de deliberação colegiada
- (ii) Diretoria: Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

b. Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um

(ii) Proporção de cada elemento na remuneração total

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa pagas mensalmente sobre a forma de honorários.

- (i) Remuneração Fixa: A Remuneração Fixa é reajustada considerando a data base (julho) e o índice da convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos. A empresa mantém a prática de monitorar periodicamente o

mercado, através de pesquisas salariais, de modo a adotar uma política de remuneração compatível com os mercados nacional, regional e setorial.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração de nossos administradores é suportada pela Recrusul S/A, pois as controladas estão sem operação produtiva e comercial.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não se aplica.

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 2 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2008, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Nove	Três	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Nove	Três	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 125 mil	R\$ 597 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 125 mil	R\$ 597 mil	Não se Aplica
TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES EM 2008	R\$ 722 mil		

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2009, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Cinco	Três	Cinco
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Cinco	Três	Cinco
Remuneração Fixa	R\$ 148 mil	R\$ 689 mil	R\$ 69 mil
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 148 mil	R\$ 689 mil	R\$ 69 mil
TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES EM 2009	R\$ 906 mil		

Remuneração líquida prevista para o presente exercício social, do Conselho de Administração e Diretoria estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Sete	Três	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Sete	Três	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 188 mil	R\$ 1.255 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 188 mil	R\$ 1.255 mil	Não se Aplica
TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA 2010	R\$ 1.443 mil		

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente: Não se aplica. A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos,

sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Recrusul S/A – Ações Ordinárias	3.798.311	1.576.964	100
Recrusul S/A – Ações Preferenciais	3.988.634	257.521	15.699

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária
Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social
Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais
Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens “13.6” a “13.8”, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções
Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários
Não se aplica. A Companhia não possui um plano de previdência nem para o Conselho de Administração nem para a Diretoria Estatutária.

13.11 Remuneração Média dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos Últimos Dois Exercícios Sociais

Ano 2009	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Maior remuneração individual	R\$ 12,3 mil	R\$ 308 mil	R\$ 7,7 mil
Menor remuneração individual	R\$ 12,3 mil	R\$ 158 mil	R\$ 7,7 mil
Média remuneração individual	R\$ 12,3 mil	R\$ 223 mil	R\$ 7,7 mil

Ano 2008	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Maior remuneração individual	R\$ 10,5 mil	R\$ 279 mil	- . -
Menor remuneração individual	R\$ 10,5 mil	R\$ 139 mil	- . -
Média remuneração individual	R\$ 10,5 mil	R\$ 179 mil	- . -

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e quais as consequências financeiras para a Companhia
Não se aplica. Não existe arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2009	2008
Conselho de Administração	16%	17%
Diretoria Estatutária	76%	83%
Conselho Fiscal	8%	- . -

No exercício de 2009 o Vice-Presidente do Conselho de Administração exerceu o cargo de Presidente Executivo da Recrusul S/A.

13.14 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica.

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

A Companhia estará providenciando para o ano de 2010, para todos os membros do Conselho de Administração e Diretoria cobertura por Seguro contra Responsabilidade Civil (D&O), cujo limite máximo de indenização será avaliado durante o exercício social em curso.



INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA
(ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

A administração submete aos acionistas proposta de ratificação da homologação do aumento de capital em função do exercício dos bônus de subscrição nos termos deliberados em Reunião de Conselho de Administração do dia 25 de janeiro de 2010, ou seja, homologação do aumento de capital no valor de R\$14.141.908,47 em função da conclusão de operação de aumento de capital encerrada em 29 de dezembro de 2009 através da subscrição de 1.571.647 Bônus do Tipo A e 2.140.140 Bônus do Tipo B ao preço de R\$ 3,81 por. Os Bônus do Tipo A eram conversíveis em ações ordinárias e os Bônus do Tipo B eram conversíveis em ações preferenciais. Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará para R\$ 33.138.587,20 divididos em 4.607.568 ações ordinárias e 8.212.219 ações preferenciais totalizando 12.819.787 ações em circulação. A seguir, quadro contendo as principais informações referentes à capitalização proposta:

	Antes	Após
Capital Social Integralizado	18.996.678,73	33.681.961,70
Adiantamento para Aumento de Capital	14.141.908,47	0,00

A proposta de capitalização tem por objetivo dar continuidade ao processo de reestruturação operacional e financeira da Companhia, cujo principal objetivo é a sustentação da expansão dos nossos negócios.

Nosso plano de negócios para os próximos anos prevê o crescimento dos negócios em implementos rodoviários, estudos técnicos, operacionais e econômicos para o retorno das vendas e produção para terceiros da linha de equipamentos de refrigeração para reboques e semi-reboques e ar-condicionado para ônibus e, ainda, gradual retorno às operações de produção e venda de equipamentos de refrigeração industrial. A Companhia, através de seus gestores, está diariamente procurando a ampliação da base de representantes com o objetivo de ampliar a carteira de clientes; incorporação de novas tecnologias de base inovadora; e aperfeiçoamento do modelo de gestão e planejamento cuja execução financeira requer o fortalecimento do capital próprio.

Após a homologação do aumento de capital, será colocada em discussão e deliberação a proposta de desdobramento de ações ordinárias e preferenciais de emissão da companhia à razão de quatro para cada uma, adiante referida. A justificativa para tal proposta reside no fato de viabilizar o aumento de liquidez das ações da Companhia no mercado de Bolsa. O total de ações ordinárias após desdobramento será de

INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

A proposta objetiva alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia tendo em vista dois objetivos:

1) ratificação da homologação do aumento de capital em função do exercício dos bônus de subscrição nos termos deliberados em Reunião de Conselho de Administração do dia 25 de janeiro de 2010, a ser submetida aos acionistas em nossa Assembléia Geral. A alteração do Artigo 5º objetiva adequar o Capital Social à quantidade de ações em decorrência subscrição de 1.571.647 Bônus do Tipo A e 2.140.140 Bônus do Tipo B ao preço de R\$ 3,81 por Bônus. Os Bônus do Tipo A eram conversíveis em ações ordinárias e os Bônus do Tipo B eram conversíveis em ações preferenciais. Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará para R\$ 33.138.587,20 divididos em 4.607.568 ações ordinárias e 8.212.219 ações preferenciais totalizando 12.819.787 ações em circulação.

2) desdobramento de ações ordinárias e preferenciais de emissão da companhia à razão de quatro para cada uma. A justificativa do desdobramento é viabilizar o aumento de liquidez das ações da Companhia em Bolsa.

Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas;

CAPÍTULO I**Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto**

Artigo 1º. RECRUSUL S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Luiz Pasteur n. 1.020, podendo, por deliberação e ato do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º. A sociedade tem por objeto social o desenvolvimento e execução de projetos de engenharia; projeto, desenvolvimento, fabricação, montagem, assistência técnica e comércio, no mercado nacional, na exportação e na importação, e sob todas as formas, de componentes e equipamentos: para refrigeração, para unidades para transporte e armazenagem, para tratamento e condicionamento de ar, e para construção civil; representação de outras sociedades nacionais e estrangeiras; e participação no capital de outras sociedades.

Parágrafo único. A sociedade poderá exercer suas atividades através de sociedades subsidiárias ou controladas, bem como através de acordos com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

CAPÍTULO II**Capital Social, Ações e Acionistas****Redação Atual**

Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 18.996.678,73 (dezoito milhões novecentos e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos, representado por 3.035.921 (três milhões trinta e cinco mil e novecentos e vinte e uma) ações ordinárias e 6.072.079 (seis milhões setenta e dois mil e setenta e nove) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Redação Proposta

Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 33.138.587,20 (trinta e três milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos, representado por 18.430.272 (dezoito milhões quatrocentos e trinta mil e duzentos e setenta e duas) ações ordinárias e 32.848.876 (trinta e dois

milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e seis) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo único. O acionista que deixar de efetuar o pagamento das ações por si subscritas ou adquiridas, nas datas e condições previamente estabelecidas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês, correção monetária e multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso.

Artigo 6º. A sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Parágrafo 1º. A sociedade poderá, nos aumentos de capital, emitir e oferecer à subscrição outras classes de ações além das já existentes, inclusive com cláusula de resgate ou amortizações, ou aumentar as classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, observado o limite estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá emitir novas ações, bônus de subscrição e debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações sem que assista direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação se der por uma das hipóteses previstas no art. 172 da Lei 6.404/1976.

Parágrafo 3º. Nos aumentos de capital mediante a subscrição ou conversão de títulos ou créditos em ações, o órgão que deliberar sobre a emissão poderá estabelecer dividendos calculados *pro rata temporis* às estas novas ações, desde que de tal fato seja dado conhecimento aos interessados.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas.

Artigo 8º. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas os seguintes direitos e vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (b) prioridade na distribuição de dividendos, superiores, no mínimo, 10% (dez por cento) aos que forem atribuídos às ações ordinárias; e, (c) participação integral nos resultados da sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital realizados mediante a reavaliação do ativo e ou a incorporação das reservas permitidas em lei; (d) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle (*tag along*), pelo valor equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do preço pago por ação integrante do bloco de controle, na hipótese de alienação de controle da Sociedade; e (e) direito de participar com as ações ordinárias do dividendo a ser distribuído correspondente a, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) do lucro líquido de cada exercício, conforme Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 9º. A sociedade manterá a prestação de serviços de ações escriturais, sem a emissão de certificados, em contas de depósito em nome de seus titulares em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a manter estes serviços.

Parágrafo único. A sociedade poderá autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 10. A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observada a legislação e regulamentação pertinente.

CAPÍTULO III
Da Administração da Sociedade

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 11. A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Artigo 12. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado, cabendo à Diretoria Executiva a representação da sociedade.

Artigo 13. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos próprios livros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Parágrafo único. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura de seus substitutos.

Artigo 14. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será mensal, fixada pela Assembléia Geral, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Parágrafo único. O montante da gratificação anual da Diretoria, cuja divisão entre os diretores ficará a cargo do Conselho de Administração, observada a disposição do parágrafo segundo do artigo 152 da lei das S.A., terá como limite o percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas da sociedade, pessoas físicas, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, por um mandato de 1 (hum) ano, sendo permitida a reeleição, sendo um ou mais Conselheiros representantes dos acionistas minoritários.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração, designará seu Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 16. O Conselho de Administração tem por função primordial fixar as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar a sua execução, cumprindo-lhe especificamente:

- (a) aprovar o Plano Diretor Plurianual, elaborado pela Diretoria Executiva, bem como suas revisões periódicas;
- (b) deliberar sobre o orçamento anual de operações e de investimentos - programa elaborado pela Diretoria Executiva;
- (c) aprovar investimentos em outras sociedades, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de incentivos fiscais;
- (d) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite de capital autorizado;

(e) autorizar, observadas as disposições legais pertinentes, a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações, determinando as condições e modo de se proceder a operação;

(f) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;

(g) examinar, previamente, as propostas a serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral;

(h) aprovar novos projetos;

(i) examinar os balancetes mensais, bem como manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

(j) aprovar os planejamentos imediatos e mediatos da Diretoria Executiva e respectivas alterações;

(k) pedir esclarecimentos à Diretoria Executiva, por escrito, sobre o andamento de qualquer setor da sociedade, seja sobre operações realizadas, em estudo ou a realizar, inclusive sobre projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento;

(l) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;

(m) eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social;

(n) escolher e destituir auditores independentes;

(o) autorizar a Diretoria a promover a emissão de notas promissórias negociáveis (*commercial paper*);

(p) deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências e escritórios;

(q) autorizar a Diretoria Executiva a prestar fianças em favor de terceiros, sendo exigida, para tanto, a assinatura conjunta do Diretor-Presidente com outro Diretor.

Artigo 17. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou, no mínimo, por 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo 1º. As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito, fax, correio eletrônico ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo as reuniões presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á, presencialmente, em qualquer capital do território nacional ou na cidade de Sapucaia do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, ou, de outra forma, por fax, teleconferência ou correio eletrônico, com a presença mínima de metade mais um dos seus membros, deliberando os Conselheiros por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, ou seu substituto, além do voto normal, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

Parágrafo 3º. Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-á ata em livro próprio.

Artigo 18. O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas faltas ou impedimentos temporários pelo Vice-Presidente.

Artigo 19. Em caso de vaga ou impedimento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira Assembléia Geral da sociedade que se realizar.

Parágrafo único. No caso de impedimento temporário de qualquer Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto dentre os acionistas residentes no País.

Seção III **Diretoria Executiva**

Artigo 20. A Diretoria Executiva é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente, sendo 1 (hum) Diretor Presidente e até 8 (oito) Diretores sem designação específica, devendo um deles cumular as funções de Diretor de Relações com os Investidores.

Artigo 21. A Diretoria Executiva, observadas as normas do Estatuto Social, a orientação geral e a política traçada pelo Conselho de Administração, terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objetivo da sociedade, salvo na hipótese em que é necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete à Diretoria Executiva a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, constituído mediante a assinatura do Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor, em todos os contratos e documentos que impliquem vinculação social, ativa ou passiva, observadas as exceções previstas nos Parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

Parágrafo 1º. A representação perante repartições públicas, autarquias, entidades de economia mista e concessionários de serviços públicos, bem como a assinatura de duplicatas, de endosso de título para cobrança, caução e desconto, de documentos fiscais e relacionados com a previdência social, a legislação trabalhista, e em assuntos de rotina que não envolvam obrigações para a sociedade, poderá ser exercida por um único membro da Diretoria ou por um procurador, constituído pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 2º. Operações que impliquem na aquisição, oneração, alienação ou hipoteca de bens imóveis, o recebimento e a transferência de direitos reais de garantia, a constituição de penhor de qualquer natureza, a caução de títulos ou direitos creditórios, no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos objetivos sociais da empresa e a alienação fiduciária em garantia de bens móveis, serão autorizadas pelo Diretor-Presidente e por um Diretor.

Artigo 23. Além das atribuições normais conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

(a) ao Diretor Presidente, compete cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria, convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria, estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração;

(b) aos demais Diretores compete colaborar com o Diretor Presidente, comparecer às reuniões da Diretoria e desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração;
e,

(c) ao Diretor de Relações com os Investidores, cujo exercício poderá ser cumulativo a outras atribuições executivas, compete a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às Bolsas de Valores, bem como a devida manutenção do registro de companhia aberta.

Artigo 24. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que os interesses da sociedade o exigir, convocada por 2 (dois) Diretores, lavrando-se a competente Ata em livro próprio, competindo ao Diretor Presidente e, na sua ausência, a um dos demais Diretores a direção dos trabalhos.

Parágrafo único. As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate ou, na sua falta, aquele Diretor que o substituir na presidência da reunião.

Artigo 25. Em caso de morte, renúncia ou impedimento de um Diretor, o Conselho de Administração, se os interesses sociais o aconselharem, reunir-se-á para designar o substituto para completar o mandato.

Artigo 26. Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído por qualquer outro Diretor a ser estabelecido em reunião de Diretoria.

CAPÍTULO IV Conselho Fiscal

Artigo 27. A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, de funcionamento não permanente, que será instalado pela Assembléia Geral, na forma da Lei.

Artigo 28. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o que dispõe a legislação competente.

CAPÍTULO V Assembléia Geral

Artigo 29. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na sede social, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 30. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas presentes.

Artigo 31. A convocação da Assembléia Geral far-se-á mediante anúncios publicados 3 (três) vezes, no mínimo, com o teor que a lei determina, respeitando, ainda, o disposto no § 3º do art. 124 da Lei 6.404/76.

Artigo 32. As decisões nas Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria do capital social presente na Assembléia, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 33. O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, e nesta data serão levantadas as respectivas demonstrações financeiras.

Parágrafo único. A critério do Conselho de Administração a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 34. O resultado apurado através de demonstrações financeiras, levantadas na forma do Capítulo XV da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação, na ordem que se segue:

(a) parcela necessária para cobrir prejuízos acumulados se houver, bem como a provisão para Imposto de Renda;

(b) a participação à Diretoria Executiva, prevista no parágrafo 1º do artigo 14 deste Estatuto Social, respeitado o determinado no art. 152 e seus parágrafos da Lei 6.404/76;

(c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, atendendo o disposto no art. 193 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;

(d) as importâncias, se for o caso, para constituição de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma do disposto nos arts. 195 e 197 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;

(e) 33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos; e,

(f) o saldo terá sua destinação proposta pela administração, no pressuposto da sua aprovação da Assembléia Geral, nos termos do § 3º do art. 176 da Lei 6.404/76.

Artigo 35. A sociedade poderá, a critério do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos do art. 9º, § 7º da Lei 9.249/1995, e demais legislação e regulamentações pertinentes.

Parágrafo 1º. O valor dos juros de que trata o *caput* do presente artigo, líquido do Imposto de Renda incidente, será imputado ao valor do dividendo obrigatório, inclusive no que tange o direito adicional das ações preferenciais previsto em lei, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Parágrafo 2º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social, o mesmo será compensado com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente.

Parágrafo 3º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

CAPÍTULO VII

Liquidação da Sociedade

Artigo 36. Em caso de liquidação da sociedade, esta será efetuada por um liquidante, designado pela Assembléia de Acionistas.

Parágrafo único. A Assembléia determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante, seus poderes e sua remuneração, bem como elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.”

CAPÍTULO VIII

Fechamento de Capital da Sociedade

Artigo 37. Na hipótese de fechamento de capital ou de cancelamento de seu registro de negociação como Companhia Aberta, fica a sociedade obrigada a realizar oferta pública para aquisição (OPA) de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de conselheiros fiscais da RECRUSUL S/A, no uso de suas atribuições legais, examinamos o relatório anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, demonstração do fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores Externos – DRS Auditores, emitido em 18 de março de 2010, opinamos que tais documentos estão em condições de serem apreciados e votados em Assembléia de Acionistas.

André Luis Niederauer Silveiro

José Helder Silveira de Almeida

Luiz Carlos Ely Atti

Marcos Alexandre Streck

Sérgio Bernstein